



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1071/2012
São Luís, 29 de outubro de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-6405/2012,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1032, de 19 de outubro de 2012, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Exmo. Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Auxiliar da Presidência, matrícula 30816813, a fim de participar do V Seminário "Justiça em Números", nos dias 29 e 30/10/2012 em Brasília/DF.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Assinatura manuscrita de Luiz Cosmo da Silva Júnior.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR